



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
HOMOLOGAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO	
Gabinete do Prefeito - GABPREF	2

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 076/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 076/2022. REF.: Processo n.º. 104/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Prefeitura Municipal - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Travessa São Vicente, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA para fins de uso de Depósito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - **VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) - **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER 12 361 Ensino Fundamental 0011 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS 2015 0000 MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pela CONTRATANTE e SAMUEL AZEVEDO SOUZA, pelo CONTRATADO. 29 de março de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico- OAB/MA n.º 21553.

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 079/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 079/2022. REF.: Processo n.º. 095/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Prefeitura Municipal - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua Profeta Isaías, n.º. 541, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA para fins de uso do programa da Secretaria Municipal de Assistência Social - **VALOR MENSAL:** R\$ R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) - **VALOR TOTAL:** 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020900 SEC. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 SUPORTE ADMINISTRATIVO 2054 0000 MANUT. E FUNC.DA SECRETARIA 3.3.90.36.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pela CONTRATANTE e STEFANE DA SILVA DE CARVALHO, pelo CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré - MA, 30 de março de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico- OAB/MA n.º 21553.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 054/2022. REF.: Processo n.º. 093/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Prefeitura Municipal - **OBJETO:** Contrato de

Aluguel de imóvel, situado na Avenida JK, N.º. 50, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA para fins de uso de Depósito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - **VALOR MENSAL:** Referente aos dias do mês de março de 2022 no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e nos demais meses no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - **VALOR TOTAL:** R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021200 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 122 0046 2074 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pela CONTRATANTE e JOEL AZEVEDO MACHADO, pelo CONTRATADO., 09 de março de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico- OAB/MA n.º 21553.

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 077/2022

REF.: Processo n.º. 105/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na rua principal, povoado Altamira, Alto Alegre do Pindaré (MA) para fins de uso da Secretaria de Municipal de Educação, para o funcionamento da U.I. VIRATO CORREIA da comunidade ALTAMIRA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER 12 361 Ensino Fundamental 0011 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS 2015 0000 MANUT. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer pela CONTRATANTE e ANTONIA RODRIGUES PINHEIRO, CPF: 958.381.983-20, pelo CONTRATADO. 29 de março de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico- OAB/MA n.º 21553.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º. 068/2022 - Sec. Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Pregão Eletrônico n.º. 011/2022/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de plataforma educacional de inteligência artificial com o objetivo de diagnosticar lacunas de aprendizagem nas disciplinas estudadas por alunos da educação básica a partir da análise de dados cognitivos, psicométricos, comportamentais e pedagógicos. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º. 011/2022/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 08/04/2022, em favor da empresa jurídica **A. RABINOVICI SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 31.332.487/0001-33, com sede na Rua Alfândega, n.º 35, Loja n.º 401, Shopping Alfândega, Bairro do Recife, Município de Recife/PE, CEP n.º 50.030-030, vencedora do certame, totalizando o valor de **R\$ 71.400,00** (setenta e um mil e quatrocentos reais), **para que produza seus efeitos**

jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 12 de Abril de 2022. **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO**EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO**, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária n.º 005/2019, de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 00292021, torna pública a expedição do **TÍTULO N.º 00032022**, em prol de **ARLETIANA VIEIRA MACHADO**, brasileira, solteira, portadora do R.G. n.º 063045612017-2 – SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 990.346.203-44, residente e domiciliada na Rua Nova, n.º 363, Centro, neste município de Alto Alegre do Pindaré/MA, relativo a uma área de terra urbana com área total de **176,60m²** (cento e setenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados) e perímetro de **120,00m** (cento e vinte metros lineares), localizada à **Rua Nova, n.º 363, Centro**, neste município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob n.º **01010220120001**; localizada no Distrito: 01, Setor: 01, Quadra: 022, Lote: 00120. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O presente Lote foi desmembrado do loteamento denominado **SEDE**, de legítima propriedade do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, devidamente registrada **sob a Matrícula n.º 797/2020 - Lv: 2C FL: 1, Mat. Antiga 031/2010**, no Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, com a seguinte **descrição:** Partindo do vértice **P-1**, de coordenadas 3°40'8.96" S e 45°50'54.73" O; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com a Rua Nova, com azimute de 242° por uma distância de 8,10m, até chegar ao vértice **P-2**, de coordenadas 3°40'9.06" S e 45°50'55.07" O; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Francineide Silva Costa, com azimute 148° por uma distância de 21,80m, até chegar ao vértice **P-3**, de coordenadas 3°40'9.66" S e 45°50'54.71" O; deste segue pelos **FUNDOS**, limitando-se com o imóvel de A quem de direito, com azimute 60° por uma distância de 8,10m, até chegar ao vértice **P-4**, de coordenadas 3°40'9.53" S e 45°50'54.49" O; deste segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Elisangela Gomes Araújo, com azimute 329° por uma distância de 21,80m, até chegar ao vértice **P-1**, ponto inicial do presente perímetro. **Francisco Dantas Ribeiro Filho** *Prefeito Municipal*

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344